

Mensagem nº 33 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2007 (PL nº 3.641, de 2008, na Câmara dos Deputados), aprovado pelas duas Casas do Congresso Nacional, que “Isenta os candidatos que especifica do pagamento de taxa de inscrição em concursos para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente em órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta da União”.

Senado Federal, em 11 de abril de 2018.


Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

